

## **INDICAÇÃO**

INDICAÇÃO para que seja realizado o Patrulhamento e Cascalhamento do Loteamento Humaitá II, em Cuiabá.

### **À Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras – SMInfra**

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Que seja realizado o patrulhamento e cascalhamento das vias do Loteamento Humaitá II, neste município.

#### **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem como objetivo solicitar o patrulhamento e cascalhamento das ruas do Loteamento Humaitá II, considerando que as vias encontram-se em condições precárias, com buracos, erosões e irregularidades que dificultam o tráfego de veículos e pedestres.

A falta de manutenção adequada compromete a mobilidade dos moradores, prejudica o acesso de serviços essenciais e aumenta o risco de acidentes, especialmente em períodos de chuva, quando a situação das vias se agrava ainda mais. O patrulhamento e o cascalhamento são medidas fundamentais para garantir melhores condições de circulação, segurança e bem-estar à população.

A realização deste serviço contribuirá para a melhoria da infraestrutura local, valorizando a região e reforçando o compromisso da administração municipal com a qualidade de vida dos moradores do Loteamento Humaitá II.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 26 de novembro de 2025.

**Marcrean Santos (Câmara Digital) - MDB**

**Vereador(a)**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400390039003600310037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves PÚblicas Brasileira - ICP-Brasil.

